

**CONSIDERANDO** a 338ª (Tricentésima Trigésima Oitava) Reunião – 5ª (Quinta) Reunião Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**I- INSTITUIR** Comissão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, para acompanhar a realização do VII Concurso Público de Provas e de Títulos para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo relacionado;

- Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral- Presidente;
- Dr. Jair José de Gouvea Quintas, Procurador de Justiça- Suplente;

**Procuradores de Justiça:**

- Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino;
- Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá;
- Dra. Maricélia Campelo de Assunção- Suplente;
- Dr. Joel Sousa das Chagas- Suplente;

**Promotores de Justiça:**

- Dr. Ricardo José Ferreira;
- Dr. Vinícius Mendonça Carvalho;
- Dr. Alcino Oliveira de Moraes- Suplente;
- Dr. Jorge Luís Canezin- Suplente;

**Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Amapá:**

- Virgínia Rufino Borges Agra, Advogada OAB-2509;
- Mauro Dias da Silva Júnior, Advogado- OAB-2003, Suplente;

**II- CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento do relatório de atividades realizadas a este Gabinete.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de julho de 2020

**IVANA LUCIA FRANCO CEI**  
Procuradora-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente por IVANA LUCIA FRANCO CEI, Procuradora-Geral de Justiça, em 03/07/2020 às 17:56:38, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador **PORT1615856455EFF9B865DD7**

**PORTARIA Nº 485/2020 - GAB-PGJ/MP-AP, de 03 de julho de 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso IV, e 50, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0079, de 27 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** a Decisão do Conselho Superior do Ministério Público, de 03/07/2019 (PGA nº 20.06.0000.0005836/2019-25), que decidiu por unanimidade, que a Promotora de Justiça Titular da Comarca de Ferreira Gomes, **Neuza Rodrigues Barbosa**, em razão da gravidez, exercesse suas atribuições ministeriais, temporariamente, junto à Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo de Macapá, desde o dia 10/06/2019;

**CONSIDERANDO** o término da licença-maternidade e do período de férias regulamentares em 31/03/2020;